



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



PORTARIA N° 010/2025

NOMEIA A SRA. ANTONIA MARILIA CAMARA FERREIRA PARA O CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, Estado do Ceará, Sra. **DIERNIS SAMARA PEIXOTO GAMA**, no uso de suas atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 833/2023 do dia 27 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANTONIA MARILIA CAMARA FERREIRA**, portadora do CPF 096.XXX.623-58, para exercer o cargo de **ASSESSORA LEGISLATIVA**, nos termos da Lei Municipal nº 833/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. O titular do cargo atuará em conformidade com o **ANEXO I** desta portaria, o qual define as atribuições do cargo de Assessora Legislativa;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, em 04 de fevereiro de 2025.

Diernis Samara Peixoto Gama
DIERNIS SAMARA PEIXOTO GAMA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



ANEXO I – PORTARIA Nº 10/2025

ATRIBUIÇÃO

Assessor(a) Legislativo(a) do Poder Legislativo Municipal, compete:

I – Assessorar os parlamentares nas sessões legislativas, procedendo com a elaboração de ofícios, controle da expedição e do recebimento da correspondência da Câmara Municipal em matéria legislativa;

II – Coordenar e anotar em livros próprios as questões de ordem levantadas no Plenário e que tenham sido fixadas como precedente regimental;

III – Conferir os textos das leis a serem publicadas, bem como os respectivos autógrafos, comunicando as irregularidades observadas;

IV – Executar as tarefas correlatas à assessoria no processo legislativo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 18 anos; ter escolaridade mínima de ensino médio.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 04 de fevereiro de 2025

Deiernis Samara Peixoto Gama
DIERNIS SAMARA PEIXOTO GAMA

Presidente(a)